



ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2020 - COMEC
LICITAÇÃO: Concorrência Pública – 02/2020 – COMEC
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa abaixo indicada a iniciar a execução dos serviços a seguir identificados, a partir do dia 28/08/2020, em conformidade com a sua proposta comercial, objeto do CONTRATO nº 04/2020/COMEC , firmado com esta Coordenação, originário da licitação acima referenciada, que juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos complementares para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano de Piraquara, com área a ser construída de 2.467,35 m ² (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados), a ser implantado em terreno situado à Avenida Brasília com Avenida São Roque, bairro Jardim Primavera, no município de Piraquara, Paraná, conforme especificações técnicas descritas no presente edital e no seu respectivo Termo de Referência, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba –COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie.
EMPRESA: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA..
CNPJ: 81.188.542/0001-31
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 162.779,37 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), a qual abrange a execução de todos os serviços comportados no objeto contratual.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos, resultantes da contratação do valor total do objeto deste contrato, serão de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e comprovados pelo relatório de medição, conforme a proposta de preço aceita pela CONTRATANTE, compatíveis com o cronograma físico-financeiro revisto e aprovado.
PRAZO: de execução de 60 (sessenta) dias , contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, sendo que o prazo de vigência acrescido em 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução , obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização.
DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/NATUREZA: 6731.5060.15.453.12.44903502.00.0000000142-1, Empenho nº 20000232
DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA: 18/08/2020 Curitiba/PR, 31 de agosto de 2020.
<hr/> GILSON SANTOS DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC



ePROCOLO



Documento: **OrdemdeServicoSTCPXX072020.pdf**.

Assinado por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 31/08/2020 14:15.

Inserido ao protocolo **16.091.675-3** por: **Jocir da Silva Rodrigues** em: 31/08/2020 13:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
a2abe2264d8b5251a1b597c0c37ce6ed.